



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 576/2017.

Dispõe sobre exoneração de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Sr^a. **CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA**, matrícula nº 4947, do cargo em comissão de Gerente II, DGA- 08, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 19 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal